

Síntese - Propostas de alteração ao Estatuto Social do Sicoob Credijustra

Eixos de alteração:

1. *Adequação ao modelo sistêmico;*
2. *Adequação normativa;*
3. *Melhoramentos de gestão/Aprimoramento de negócios;*
4. *Remanejamento de texto.*

Assunto	Alterações – Dispositivos do texto proposto	Eixo de alteração
<ul style="list-style-type: none"> • DA NATUREZA JURÍDICA, DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO, DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA ÁREA DE AÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL 	Alteração da parte final do art. 1º, III, inclusão dos parágrafos 2º e 3º	<i>Adequação normativa e adequação ao modelo sistêmico.</i>
<ul style="list-style-type: none"> • DA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL (SICOOB) 	Inserção dos artigos 3º e 4º, alteração dos artigos 5º e 6º, inserção do artigo 7º, I.	<i>Adequação ao modelo sistêmico.</i>
<ul style="list-style-type: none"> • DAS RESPONSABILIDADES 	Inserção dos artigos 8º, 9º e 10	<i>Adequação ao modelo sistêmico e melhoramento de gestão</i>
<ul style="list-style-type: none"> • DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO 	Alteração do caput e parágrafo 2º do art. 11. Inserção dos §§1º e 2º do artigo 14	<i>Melhoramento de gestão. Remanejamento de texto.</i>
<ul style="list-style-type: none"> • DOS DIREITOS 	Alteração no inciso V e §1º, inclusão dos §§ 3º e 4º do Art. 15	<i>Adequação ao modelo sistêmico e melhoramento de gestão</i>

• DOS DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES	Alteração dos incisos III, IV, VII e X do art. 16.	<i>Adequação ao modelo sistêmico</i>
• DA DEMISSÃO	Inserção dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 17.	<i>Adequação ao modelo sistêmico</i>
• DA ELIMINAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração no caput, inserção do inciso III e alteração do inciso IV do art. 18; • Alteração no caput do art. 19; 	<i>Adequação ao modelo sistêmico</i>
• DA EXCLUSÃO	Inclusão do inciso IV e alteração no parágrafo único do art. 20	<i>Adequação ao modelo sistêmico</i>
• DAS RESPONSABILIDADES, DA COMPENSAÇÃO E DA READMISSÃO	Alteração no §1º do art. 21	<i>Adequação ao modelo sistêmico</i>
• DO CAPITAL SOCIAL; DA FORMAÇÃO DO CAPITAL; • DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão do § 3º e alteração na parte final do §8º do art. 26; • Alteração no caput e inserção do § 1º do art. 27 	<i>Aprimoramento de negócios</i>
• DA QUOTA-PARTE MIRIM	Alteração do caput e do §1º do art. 28	<i>Aprimoramento de negócios</i>
• DO RELACIONAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO	Inserção do art. 29 e parágrafos.	<i>Adequação ao modelo sistêmico e aprimoramento de negócios.</i>
• DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL; DO RESGATE ORDINÁRIO	Alteração da parte final do inciso II, alteração do §1º e inserção do §2º.	<i>Melhoramento de gestão</i>
• DO RESGATE EVENTUAL	Alteração do caput do Art. 33, inserção dos incisos I, II e do parágrafo único.	<i>Adequação ao modelo sistêmico e melhoramento de gestão</i>

• DOS FUNDOS	Alteração dos incisos I e II do art. 37. Alteração no art. 39	Aprimoramento de negócios e melhoramento de gestão.
• DAS OPERAÇÕES	Inserção dos §§ 1º e 2º, alteração do §3º do art. 40. Alteração do artigo 41.	<i>Adequação ao modelo sistêmico</i>
• DA GOVERNANÇA CORPORATIVA; DA ASSEMBLEIA GERAL; DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO	Alteração do inciso III do art. 45	<i>Adequação ao modelo sistêmico</i>
• DO EDITAL	Alteração no inciso V e parágrafo único do art. 47	<i>Alterações pontuais em razão do remanejamento de texto.</i>
• DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO	Remanejamento do parágrafo único do art. 48	<i>Adequação ao modelo sistêmico e remanejamento de texto</i>
• DO FUNCIONAMENTO	Alteração no caput do art. 49	<i>Adequação ao modelo sistêmico</i>
• DA REPRESENTAÇÃO	Alteração do § 7º e inserção do §8º do art. 50	<i>Melhoramento de gestão</i>
• DO VOTO	Alteração do art. 56	<i>Alterações pontuais em razão do remanejamento de texto.</i>
• DAS DELIBERAÇÕES	Alteração nos incisos I, V e VI do art. 60	<i>Adequação ao modelo sistêmico.</i>
• DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	Alteração no inciso VII do art. 62	<i>Alterações pontuais em razão do remanejamento de texto.</i>
• DAS AUSÊNCIAS, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA DE CARGOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Inserção do parágrafo único do art. 76, alteração do parágrafo único do art. 78	<i>Adequação ao modelo sistêmico.</i>

<ul style="list-style-type: none"> • DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 	<p>Alteração nos incisos V, XXVIII, XXXV V do art. 79 e alteração no inciso I do art. 80</p>	<p><i>Adequação ao modelo sistêmico e Alterações pontuais em razão do remanejamento de texto</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • DA DIRETORIA EXECUTIVA: DA SUBORDINAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DA INVESTIDURA E DO EXERCÍCIO DOS CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO 	<p>Alteração no art. 83</p>	<p><i>Aprimoramento de negócios e melhoramento de gestão</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • DAS AUSÊNCIAS, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA 	<p>Alteração no caput e inserção dos §§1º e 2º do art. 86 e alteração do art. 87.</p>	<p><i>Adequação ao modelo sistêmico</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA 	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração do inciso I, inserção dos incisos II, XVII, XVIII e inserção do parágrafo único do art. 89; • Alteração dos incisos I e IX do art. 90; • Alteração do caput e dos incisos II e VII do art. 91; • Alteração do caput, do inciso II e inserção dos incisos IX, XII e XIII do art. 92; 	<p><i>Adequação ao modelo sistêmico, melhoramento de gestão, alterações pontuais em razão de remanejamento de texto, melhoramento de negócios e adequação normativa.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • DA OUTORGA DE MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA 	<ul style="list-style-type: none"> • Inserção do inciso II e do parágrafo único do art. 93; • Inserção do art. 94. 	<p><i>Adequação ao modelo sistêmico, melhoramentos de gestão</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • DA INVESTIDURA E DO EXERCÍCIO DE CARGO DO CONSELHO FISCAL 	<p>Alteração no inciso I do art. 97</p>	<p><i>Alterações pontuais em razão do remanejamento de texto.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL 	<p>Alteração do inciso XI e do parágrafo único do art. 102</p>	<p><i>Adequação ao modelo sistêmico</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • DA OUVIDORIA 	<p>Inclusão do art. 113</p>	<p><i>Adequação normativa e ao modelo sistêmico.</i></p>

• DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Inserção dos artigos 115 e 116

*Adequação ao modelo sistêmico e
aprimoramento de negócios.*